



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

RESOLUÇÃO N° 19 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora THAÍS ROBERTA KOCH, SIAPE nº 1811427, regularmente inscrita no programa de Pós-Graduação/Mestrado Profissional em Informática na Educação - MPIE, no IFRS – *Campus* Farroupilha, conforme processo 23364.000287.2018- 81 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS N° 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha